

DECRETO EXECUTIVO N° 376/2001 – DE 13 DE JULHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.865,40, (DEZ MIL OITOCENTOS SESSENTA CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 340 DE 24 de julho de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes

04.14.076.2.057 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.865,40

TOTAL R\$ 10.865,40

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes

04.14.076.2.057 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

3120 – Material de Consumo R\$ 10.865,40

TOTAL R\$ 10.865,40

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de julho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento